

BOLETIM 35

Brasília, 5 de janeiro de 2016

Acordos de leniência já estão previstos em Medida Provisória desde dezembro

O governo federal editou nos últimos dias de dezembro, em cerimônia no Palácio do Planalto, na presença das Centrais Sindicais e representantes das organizações empresariais, medida provisória para acelerar acordos de leniência com empresas investigadas em casos de corrupção.

Acordo de leniência é aquele em que uma empresa envolvida em algum tipo de ilegalidade denuncia o esquema e se compromete a auxiliar um órgão público na investigação. Em troca, pode receber benefícios, como redução de pena e até isenção do pagamento de multa.

Veja abaixo alguns dos pontos da MP :

- Nos casos em que houver mais de uma empresa envolvida no ato ilícito, será permitido a todas assinar o acordo de leniência; a primeira a assinar terá benefícios maiores.
- Os acordos de leniência serão concentrados nos órgãos de controle da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, podendo haver participação do Ministério Público e das advocacias públicas.
- Quando as advocacias públicas participarem dos acordos, não poderá haver novas ações relacionadas ao que já foi feito.



A MP assinada pela presidente Dilma não prejudica o andamento dos processos que apuram irregularidades nas empresas, por exemplo, investigadas pela operação Lava-Jato

- O Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade) poderá colaborar nos atos que forem de sua competência.
- Será possível firmar acordo de leniência no caso de ações já ajuizadas que estiverem em curso.
- As empresas que firmarem acordo ficarão obrigadas a implementar ou aprimorar mecanismos internos de integridade.
- As penalidades previstas nas normas de licitação e contrato com o setor público serão abrangidas no acordo de leniência, permitindo que a empresa possa voltar a firmar contratos com a administração pública.

Aperfeiçoamento

Em seu discurso, Dilma afirmou que o conteúdo da medida assinada é um "conjunto de aperfeiçoamento" dos mecanismos do acordo de leniência.

"O propósito maior é diminuir a incerteza e preservar empregos. Ela [MP] vai ao encontro de um dos temas da pauta do pacote pelo desenvolvimento que recebi na última terça [15] de representações sindicais e empresariais", declarou.

"O Senado já elaborou um projeto já de alta qualidade sobre o tema. Havíamos decidido aguardar sua tramitação e aprovação na Câmara, mas fomos informados de que a análise deste projeto não ocorrerá antes do recesso. O texto [da MP] é análogo ao do Senado e nós consideramos urgente dispor de elementos mais céleres", acrescentou.

O presidente da CONTRICOM, Francisco Chagas Costa – Mazinho, participou da cerimônia na condição de vice-presidente da Nova Central Sindical de Trabalhadores (NCST). Mazinho foi um dos defensores da nova legislação para estimular a geração de empregos e conter a onda de demissões que atinge os trabalhadores brasileiros, principalmente os da construção civil, um dos setores mais afetados pela recessão que vitima a economia nacional.

Também participaram da cerimônia os ministros Jaques Wagner (Casa Civil), Miguel Rossetto (Trabalho e Previdência), Nelson Barbosa (ex-Planejamento, hoje, Fazenda), José Eduardo Cardozo (Justiça) e Valdir Simão (CGU).

Após ser publicada no "Diário Oficial da União", uma medida provisória passa a valer como lei e vigora por até 120 dias. Com a publicação, uma comissão especial formada por deputados e senadores passa a analisar o texto e pode fazer alterações. Se o Congresso não aprovar a MP em até 45 dias após a publicação, a medida, então, passa a trancar a pauta de votações até ser votada.

Se houver modificações pela comissão mista, o texto passa a tramitar no Congresso como Projeto de Lei de Conversão (PLV). Tanto como forma de MP ou de PLV, o projeto precisa ser aprovado pelos plenários da Câmara e do Senado.

Fonte: Comunicação CONTRICOM



Um dos maiores desafios para 2016 é a reativação da indústria da construção civil e a recuperação dos empregos

País pode ter recessão recorde em 2016

O Brasil passa pelo seu maior período de recessão na história recente e caminha, segundo várias projeções, para aprofundar esse recorde durante o ano de 2016.

A queda de 1,7% no PIB no 3º trimestre de 2015 em relação ao anterior marcou o 6º trimestre consecutivo de retração. Caso os prognósticos do mercado para do crescimento em 2016 se confirmem, os 2 anos consecutivos de recessão levariam o PIB a um nível muito próximo ao de 2013, representando uma queda de 6,4% em relação ao final de 2014.

As projeções mais recentes do mercado indicam uma retração de quase 3% em 2016. Bradesco, Itaú e a última edição do boletim Focus, publicação do Banco Central, calculam que a queda ficará em 2,8%. Em 2015, o resultado negativo ficará em torno de 3,7%.

Os dados também apontam para um cenário indesejado na contenção da inflação. Em novembro de 2015 o IPCA ultrapassou a marca de



10% no acumulado de 12 meses pela 1ª vez desde 2003. Embora haja consenso de que esse percentual cairá em 2016, a redução não deve ser suficiente para recolocar a taxa abaixo do teto da meta de inflação, definida para 2016 em 4,5%, com tolerância de 2 pontos percentuais.

Na maioria das projeções, o valor do IPCA em 2016 superará o teto estabelecido pelo Banco Central depois de passar 5 anos muito próximo à marca dos 6,5%. Das 6 estimativas reunidas pelo Blog, apenas a do Bradesco situava o IPCA abaixo do teto no final de 2016.

Para a taxa básica de juros (Selic), até a última semana, o entendimento do mercado era o de manutenção do valor atual de 14,25% até o fim de 2016. A perspectiva mudou e o último boletim Focus, do Banco Central, publicado em 21 de dezembro de 2015, registra pela 1ª vez um aumento da Selic em meio ponto percentual, encerrando 2015 a 14,75%.

No campo fiscal, a descrença no controle das contas públicas está registrada nas previsões de novo déficit. Itaú, Santander e CNI (Confederação Nacional da Indústria) não acreditam que o governo conseguirá cumprir a meta fiscal de 0,5% do PIB de superávit primário. Pelo contrário, antecipam rombos que vão de 0,5% a 1,3% do PIB. O país já vem de 2 anos consecutivos de déficit, sendo que em 2015 o valor pode chegar a R\$ 120 bilhões (2,1% do PIB), outro recorde.

Balança positiva

Dentre todos os principais indicadores, apenas um apresenta perspectivas positivas: o saldo da balança comercial. O cenário de depreciação do real frente ao dólar e um possível início de recuperação dos preços das *commodities*

agrícolas no mercado internacional devem impulsionar o valor das exportações brasileiras.

O real fraco pode resultar numa duplicação do superávit da balança comercial em relação a 2015. As projeções mais recentes indicam um saldo positivo de US\$ 15 bilhões neste ano. A maior parte das projeções situa esse saldo acima de US\$ 30 bilhões em 2016, chegando a quase US\$ 50 bilhões nos números do Bradesco.

A tendência de depreciação do real se mantém para o próximo ano, com divergências sobre o valor em que a moeda deve se estabilizar. Apenas o Bradesco aposta em valorização em relação ao final de 2015. O Itaú fixa a maior depreciação, com o dólar fechando 2016 a R\$ 4,50.

Estimativas internacionais

Organizações econômicas internacionais apresentam maior otimismo em suas projeções. Tanto a OCDE (Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico) quanto o FMI (Fundo Monetário Internacional) preveem quedas menos acentuadas do PIB brasileiro. A OCDE projeta queda de 1,2%, enquanto o FMI prevê uma retração de 1%.

Os índices mais modestos, no entanto, não oferecem grande alento para o novo ministro da Fazenda, Nelson Barbosa. Para 2015, por exemplo, as projeções da OCDE e do FMI para o Brasil eram de crescimento de 1,5% e 1,4% do PIB, respectivamente. Uma diferença de mais de 5 pontos percentuais acima do resultado, que deve ser de retração em torno de 3,7%.

Fonte: Blog Osfera - UOL



Crise afeta Estados e municípios brasileiros

Com a recessão, a economia do país estagnou afetando principalmente a arrecadação dos estados, municípios e o Distrito Federal. Segundo dados da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), estima-se uma queda no Fundo de Participação dos Estados (FPE) de -12,5% no mês dezembro (R\$ 4.853.805.152), em relação do mesmo período no ano passado (R\$ 5.549.289.000), ou seja um perda de R\$ 700 milhões no montante da receita dos estados e o Distrito federal (R\$ 695.483.848). A previsão para 2016 é ainda pior: uma queda de -17,2% para janeiro em comparação a janeiro de 2015 (R\$ 6.216.461.953,92).

A segunda parcela do décimo terceiro salário dos servidores estaduais do Rio de Janeiro - ativos, inativos e pensionistas - foi parcelada em cinco vezes. No Rio grande do Sul, para os servidores receberem o 13º salário, tiveram que receber o direito através de empréstimo bancários ou também terão o benefício parcelado em 6 vezes e pagos este ano.

O governador gaúcho, Ivo Sartori, após ter suas contas bloqueadas duas vez pela União, e alegando não ter dinheiro para pagar o 13º salário, buscou como alternativa encaminhar Projeto de Lei que prevê o pagamento do 13º terceiro salário através de empréstimo com instituições bancárias a servidores Estaduais. No caso dos servidores que não contraírem o empréstimo, o décimo terceiro salário será pago de junho a novembro deste ano. O governo pagará, a título de indenização aos servidores, a variação da Letra Financeira do Tesouro Estadual (LFT), neste ano acrescida de 0,8118%. O Palácio

Piratini explicou que a fixação dessa taxa leva em conta índices médios do mercado financeiro para empréstimos bancários. Os servidores de Sergipe também terão o 13º salário parcelado.

Nos municípios a situação não é diferente. Com base nos dados da STN, houve uma queda de -12,53% no repasse do Fundo de Participação dos Municípios em dezembro, também comparado com o mesmo mês do ano passado. De acordo com a Confederação Nacional dos Municípios (CNM), 11,2% das prefeituras não conseguiram pagar o 13º salário até o dia 20 deste mês (data limite defeso em lei para o pagamento integral ou da segunda parcela do benefício).

Fonte: Comunicação CONTRICOM

Vendas no varejo caem 7,9% no ano

Um dos principais indicadores antecedentes da atividade econômica, as vendas do varejo, caíram 7,9% no ano até outubro do ano passado, o pior desempenho em 15 anos. O dado, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), se refere ao comércio ampliado, que inclui veículos e materiais de construção.

O segmento de hiper, supermercados e produtos alimentícios, que representa a fatia mais significativa das vendas, já recuou no ano 2,1%. Tratando-se do comércio de produtos de primeira necessidade, esse resultado representa um reflexo do desemprego e da queda de renda dos trabalhadores. O setor de vestuários e calçados caiu 7,5% no acumulado dos oito meses de 2015, e o de móveis e eletrodomésticos – influenciado, além da renda, pelo encarecimento e dificuldade

de crédito – recuou 13,3%. As vendas de veículos registraram queda de 16,9%, apenas de janeiro a outubro de 2015. **O varejo de material de construção sofreu um corte de 7,4%.**

A Confederação Nacional do Comércio (CNC) divulgou nota avaliando os dados do IBGE e destacou que “a percepção é de que o mercado de trabalho, lastro do consumo no país, deverá continuar a apresentar deterioração nos próximos meses”. A estimativa é que o comércio varejista ampliado encerre o ano em queda de 9,1%.

Fonte: Comunicação CONTRICOM

Salário mínimo vai a R\$ 880,00 em 2016

O aumento do salário mínimo, definido pelo decreto assinado pela presidenta Dilma Rousseff e publicado no Diário Oficial do último dia 30, aumentou o piso de R\$ 788 para R\$ 880. O reajuste causará um impacto total de R\$ 30,2 bilhões às contas públicas em 2016.

O reajuste do mínimo leva em consideração a variação do salário-base da economia que acompanha o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), que ainda não foi divulgado o índice de 2015. Outra variação é a taxa de crescimento real do Produto Interno Bruto (PIB, soma dos bens e serviços produzidos em um país) dois anos antes da vigência.

Para 2016, a referência foi o PIB de 2014, que registrou crescimento de 0,1%. A regra de cálculo atual está garantida por lei até 2019.

Fonte: DIAP



TSE aprova regras das eleições municipais

O plenário do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) aprovou dez resoluções que irão reger as eleições municipais de 2016. Também já havia sido aprovada alteração no calendário eleitoral. Os eleitores elegerão os prefeitos, vice-prefeitos e vereadores dos municípios brasileiros.

O pleito ocorrerá no dia 2 de outubro, em 1º turno, e no dia 30 de outubro, nos casos de 2º turno.

Antes de aprovar as resoluções, o TSE realizou audiências públicas para receber sugestões dos partidos políticos, do Ministério Público Eleitoral, de instituições e da sociedade para o aperfeiçoamento das minutas.

Anteriormente, já haviam sido aprovadas resoluções dispoendo sobre mudanças no calendário eleitoral, a estipulação de modelos de lacres para as urnas, de etiquetas de segurança, de envelopes com lacres de segurança e sobre seu uso nas eleições do próximo ano.



Reforma eleitoral

Relator das resoluções de 2016, o ministro Gilmar Mendes destacou a que trata dos limites de gastos a serem respeitados por candidatos a prefeito e vereador. Isso porque, a eleição do próximo ano será a primeira na vigência da reforma eleitoral, Lei 13.165/2015, que traz os limites de gastos de campanhas estabelecidos pela Justiça Eleitoral.

Pela norma, o TSE deverá fixar, com base em valores das eleições anteriores e critérios estabelecidos nesta norma, os limites de gastos, inclusive o teto máximo de despesas de candidatos a prefeito e vereador nas eleições de 2016.

Pesquisas eleitorais

A partir de 1º de janeiro de 2016, as entidades e empresas que realizarem pesquisas de opinião pública sobre as eleições ou candidatos, para conhecimento público, serão obrigadas a informar cada pesquisa no Juízo Eleitoral que compete fazer o registro dos candidatos. O registro da pesquisa deve ocorrer com antecedência mínima de cinco dias de sua divulgação.

Filiação partidária

Quem desejar disputar as eleições do próximo ano, precisa se filiar a um partido político até o dia 2 de abril de 2016, no caso, até seis meses antes da data das eleições. Pela regra anterior, para disputar uma eleição, o cidadão precisava estar filiado um ano antes do pleito.

Convenções partidárias

As convenções para a escolha dos candidatos pelos partidos e a deliberação sobre

coligações devem acontecer de 20 de julho a 5 de agosto de 2016. Antes, as convenções deveriam ocorrer de 10 a 30 de junho do ano da eleição.

Registro de candidatos

Partidos políticos e coligações devem apresentar os pedidos de registro de candidatos ao respectivo cartório eleitoral até às 19h do dia 15 de agosto de 2016.

Propaganda eleitoral

A resolução sobre o tema contempla a redução da campanha eleitoral de 90 para 45 dias, começando em 16 de agosto. O período de propaganda dos candidatos no rádio e na TV também foi diminuído de 45 para 35 dias, com início em 26 de agosto, em primeiro turno. As duas reduções de períodos foram determinadas pela reforma eleitoral de 2015.

Instruções

De acordo com o art. 105 da Lei das Eleições (9.504/1997), o TSE deve expedir, até 5 de março deste ano, todas as instruções para a execução da lei, ouvidos, em audiência pública, os representantes dos partidos políticos.

Fonte: TSE

BOLETIM DA CONTRICOM

Presidente da CONTRICOM

Francisco Chagas Costa – Mazinho

Redação e Edição

Instituto Dois Candangos (DF)